

1 **ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL**  
2 **DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.**

3 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h no  
4 Auditório Pantanal/SEMA, ocorreu a 3ª Reunião da Comissão Eleitoral CEHIDRO,  
5 instituída através da Portaria CEHIDRO nº 01, de 30 de setembro de 2022,  
6 publicada no DOE no dia 07 de outubro de 2022, para realização da audiência  
7 pública eleitoral junto as organizações não governamentais, que concorreram às  
8 vagas desse setor no Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO. A  
9 reunião foi presidida pelo Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da  
10 Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, e composta pelo Sr. Ariosvaldez  
11 Rodrigues Meireles, representante suplente do Ministério Público do Estado de  
12 Mato Grosso, Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, representante da Secretaria  
13 de Estado de Meio Ambiente, e assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva,  
14 membra suplente representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. O  
15 Presidente da Comissão Eleitoral iniciou a sessão apresentando os membros da  
16 Comissão e informando como se dará o processo eleitoral. Destacou ainda que,  
17 serão seis entidades concorrendo a duas vagas de organizações não  
18 governamentais. As entidades habilitadas a concorrerem às vagas foram: Instituto  
19 Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, Fórum Nacional da  
20 Sociedade Civil na Gestão de Bacias Hidrográficas – FONASC, Instituto Técnico  
21 de Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL, ECOTRÓPICA – Fundação  
22 de Apoio à Vida nos Trópicos, Associação Brasileira de Recursos Hídricos, e  
23 Instituto Ação Verde. Antes do início da votação, as entidades confirmaram  
24 presença por meio de seu representante legal ou procurador. Iniciou-se a votação  
25 com as seis instituições presentes, e em todo processo de votação não houve  
26 imprevistos. Encerrada a votação as 09h40min, a Comissão Eleitoral deu início a  
27 contagem dos votos. Finda a contagem dos votos, tivemos o empate das seis  
28 entidades, com três votos cada uma. O desempate das entidades foi realizado  
29 utilizando-se o critério de antiguidade do registro de fundação, conforme previsto  
30 no art. 6º do Edital CEHIDRO n. 01, de 07 de outubro de 2022. Por fim, tivemos a  
31 classificação das entidades na ordem que se apresenta: **1º lugar** - Associação



32 Brasileira de Recursos Hídricos, fundada no ano de 1978; **2º lugar** - Instituto  
33 Ecológico e Sócio-Cultural da Bacia Platina – IESCBAP, fundado no ano de 1996;  
34 **3º lugar** - ECOTRÓPICA – Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos, fundado no  
35 ano de 2002; **4º lugar** - Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de Bacias  
36 Hidrográficas – FONASC, fundado no ano de 2003; **5º lugar** - Instituto Ação  
37 Verde, fundado no ano de 2007; e, em **6º lugar** - Instituto Técnico de Educação,  
38 Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL, fundada no ano de 2009. Sendo assim,  
39 foram eleitas para as duas vagas de Organizações Não Governamentais:  
40 Associação Brasileira de Recursos Hídricos e Instituto Ecológico e Sócio-Cultural  
41 da Bacia Platina – IESCBAP. Tendo em vista o não comparecimento de nenhuma  
42 entidade interessada na representação dos segmentos do setor usuário: turismo e  
43 lazer, hidrovia, aquicultura e serviços/uso doméstico, estas vagas serão  
44 preenchidas pelas entidades mais votadas, conforme permite o art. 7º do Edital  
45 CEHIDRO n. 01, de 07 de outubro de 2022. Sendo assim, ocupam a vaga de  
46 usuário no segmento de Turismo e Lazer, Hidrovia, Aquicultura e Serviços/uso  
47 doméstico, as seguintes entidades, respectivamente: ECOTRÓPICA – Fundação  
48 de Apoio à Vida nos Trópicos; Fórum Nacional da Sociedade Civil na Gestão de  
49 Bacias Hidrográficas – FONASC; Instituto Ação Verde; e, Instituto Técnico de  
50 Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC BRASIL. Finda a apuração dos votos e  
51 proclamação do resultado das organizações não governamentais, decidiu-se que  
52 a Associação Profissional dos Geólogos do Estado de Mato Grosso – AGEMAT,  
53 inscrita no setor usuários no segmento mineração, ocupará uma das vagas  
54 remanescentes do segmento serviços/uso doméstico. Feita a proclamação do  
55 resultado na audiência pública, as entidades eleitas foram cientificadas para  
56 atender ao disposto no art. 9º, do Edital CEHIDRO n. 01, de 07 de outubro de  
57 2022, qual seja, encaminhar no prazo de setenta e duas horas o nome do titular e  
58 do suplente que atuarão junto ao CEHIDRO. Nada mais havendo a deliberar, o  
59 Presidente encerrou a reunião às 09h50min. e eu, Danielly Guia da Silva, lavrei  
60 esta ATA, assinada pelos membros da Comissão.

61

62

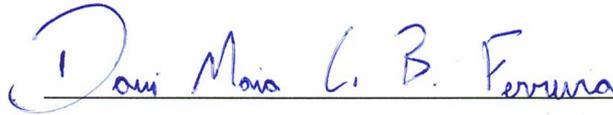


63

64

65

66



67

**DAVI MAIA CASTELO BRANCO FERREIRA**

68

Presidente da Comissão Eleitoral

69

70

71



72

**ARIOSVALDEZ RODRIGUES MEIRELES**

73

Membro Suplente Representante do Ministério Público em Mato Grosso

74

75

76



77

**LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI**

78

Membro Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente